

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ATA DE REUNIÃO

Assunto: Comissão de Seleção de representantes dos usuários - Comissão Tripartite Serviço Semiurbano

Petrolina/PE - Juazeiro/BA.

Data: 09/03/2022

Início: 16:00 **Término:** 16:15

Local: Reunião Virtual via aplicativo *Microsoft Teams*.

1. PARTICIPANTES

Nome	Área	E-mail
Jesiel Marcelino da Silva Júnior	SUFIS/ANTT – Membro da Comissão de Seleção	j <u>esiel.junior@antt.gov.br</u>
Lucas Matheus de Castro Souza	SUFIS/ANTT – Membro da Comissão de Seleção	lucas.castro@antt.gov.br
Alan José da Silva	SUPAS/ANTT – Membro da Comissão de Seleção	alan.silva@antt.gov.br
Igor Filipe Eugênio	SUPAS/ANTT – Membro da Comissão de Seleção	igor.eugenio@antt.gov.br
Shirley Beato Machado	SUPAS/ANTT – Equipe de Apoio	shirley.machado@antt.gov.br
Leandro de Sousa Silva	SUPAS/ANTT - Equipe de Apoio	leandro-s.silva@antt.gov.br

2. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

A reunião foi iniciada com os cumprimentos dos presentes. Em seguida, foi apresentado o objetivo da reunião, a saber, a análise da documentação (candidaturas) apresentadas pelos interessados a se tornarem representantes dos usuários do serviço de transporte coletivo rodoviário interestadual semiurbano de passageiros operado entre as localidades de Petrolina/PE e Juazeiro/BA, no âmbito da Comissão Tripartite que tem como objetivo acompanhar e fiscalizar a prestação desse serviço semiurbano. O prazo para o protocolo da documentação (candidaturas) pelos interessados no Sistema SEI expirou às 23h59 do dia 04/03/2022 (mais informações no Edital nº 05/2022, documento SEI nº 9802640). Contudo, informe-se que até o momento da realização da presente reunião (09/03/2022) não foram recebidos documentos (candidaturas) de interessados pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Conjunta SUPAS/SUFIS nº 06/2022 (SEI nº 9802669). Face o não recebimento de candidaturas de interessados a se tornarem representantes dos usuários do serviço semiurbano, não foi possível realizar o ranqueamento de candidatos a comporem a Comissão Tripartite. Os trabalhos da Comissão de Seleção foram encerrados às 16h15, com a lavratura e a assinatura digital da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN JOSÉ DA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 09/03/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MATHEUS DE CASTRO SOUZA**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 09/03/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JESIEL MARCELINO DA SILVA JÚNIOR**, **Coordenador(a)**, em 09/03/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY BEATO MACHADO**, **ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO**, em 09/03/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE SOUSA SILVA**, **TÉCNICO EM REGULAÇÃO**, em 09/03/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR FILIPE EUGENIO**, **ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO**, em 09/03/2022, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 10333669
acesso_externo=0, informando o código verificador 10333669
http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 10333669
acesso_externo=0, informando o código verificador 10333669

Referência: Processo nº 50500.005616/2022-28

SEI nº 10333669